



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 04 de março de 2024 às 13:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5689333: EDITAL Nº 07/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5689333>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

## **EDITAL Nº 07/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a terceira chamada para a escolha de aulas/vagas, dos candidatos aprovados no processo seletivo nº 02/2022, de 16 de setembro de 2022, para o ano letivo de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as normas do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, de 16 de setembro de 2022, torna público a **Terceira Chamada de Escolha de Aulas/Vagas** para: educação infantil para o ano letivo de 2024, que ocorrerá no dia 07 de março de 2024 (quinta-feira) às 8h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada na Rua Sereno Endler nº 01, centro do Município de Cunhataí, Estado de Santa Catarina.\_

A escolha das aulas/vagas constantes no Anexo I deste Edital será efetuada de forma presencial, seguindo as disposições dos itens 1.9.2, 15 e 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos habilitados.

Não sendo preenchido o quadro de vagas, logo após, será realizada a segunda chamada de escolha, seguindo as disposições dos itens 15 e 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos habilitados.

Após a segunda chamada, não sendo preenchido o quadro de vagas, se passará para a escolha de aulas/vagas dos candidatos não habilitados, seguindo as disposições dos itens 15 e 16 e subsequentes do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, conforme a ordem de classificação decrescente dos candidatos não habilitados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 04 de março de 2024.

**LUCIANO FRANZ**  
Prefeito de Cunhataí

**AUGUSTO DIEL MARSCHALL**  
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 07/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**DO QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLHA DO ANO LETIVO DE 2024 – TERCEIRA  
CHAMADA**

<b>ÁREA</b>	<b>TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Educação Infantil	Recreação	Matutino	01/20h	CEIM Beija-Flor
Educação Infantil	Recreação	Vespertino	01/20h	CEIM Beija-Flor
Educação Infantil	Recreação	Matutino	01/20h	CEIM Beija-Flor
Educação Infantil	Recreação	Vespertino	01/10h	CEIM Beija-Flor